



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 17.418/13.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do Decreto nº. 6.474, de 10/12/2013 versando sobre denuncia segundo a qual, quatro procedimentos licitatórios realizados na Municipalidade, teriam sofrido fraude por pessoa vinculada à empresa Karina Lopes Construções EPP, vencedora dos aludido certames licitatórios.

Considerando a necessidade de se constituir Comissão Processante para apurar os fatos e à luz do disposto na Lei Federal nº. 8666/93, instaurar Processo Administrativo objetivando, se o caso, rescindir os contratos firmados com a empresa, definindo as responsabilidades.

Resolve baixar a presente Portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º. – Fica designada a seguinte comissão para apurar, concluir e definir as responsabilidades em razão dos fatos:

Dr. Julio Cesar Rosa Dias – Presidente

Dra. Renata Thebas de Moura – Membro

Ângela Aparecida da Silva Tristão – Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Art. 2º - A Comissão terá 60 (sessenta) dias de prazo para concluir seu trabalho, contado da data desta Portaria.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de dezembro de 2013.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.